



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 199/10

EGRÉGIO PLENÁRIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/12/2010

2.º Secretário

Considerando que em diversos pontos do nosso Município estão sendo feitas obras para colocação de um duto da empresa Petrobrás que praticamente cortará nossa Cidade.

Considerando os transtornos que uma obra dessa magnitude, assim como qualquer outra deste porte, gera aos munícipes.

Considerando, também, que estes transtornos podem e estão sendo evitados, na maioria dos casos e na medida do possível, pela empresa contratada pela Petrobrás, para a execução dos serviços.

Considerando que, conforme já publicado por periódicos locais, a empresa, antes de executar os serviços, realiza um cronograma e avisa os munícipes próximos do local da obra, a data em que haverá transtorno naquela região.

Considerando mais, que normalmente as empreiteiras contratadas para a realização dos serviços, deixam o local em que foram realizadas as obras, em piores condições do que estavam antes de sua realização.

Considerando que, foram realizados serviços para a passagem de duto nas proximidades da Estrada da Volta Fria e que, em razão disso a empresa Galvão Engenharia tem utilizado ela e nela realizado reparo, deixando, a estrada em melhores condições do que estava anteriormente, fato que é raro.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Considerando ainda, que a mencionada empresa recebeu título da conceituada revista Exame, em sua edição “Maiores e Melhores”, como a melhor indústria da construção, comprovando sua capacidade pelos serviços prestados em nosso Município.

Considerando por fim, a capacidade dos profissionais, que aqui estão atuando, principalmente na obra realizada na Estrada da Volta Fria, contribuindo, portanto para a melhoria de importante via de Mogi das Cruzes, é, pois, justo que se os homenageie, sendo por isso que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, manifesta, pelos fatos expostos e nos termos do art. 144, I, do Regimento Interno desta Augusta Casa, os presentes **votos de aplauso e congratulações** à empresa GALVÃO ENGENHARIA S/A, finalmente, que seja dado conhecimento desta outorga através de ofícios a serem enviados ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI, Presidente da Petrobrás, ao Excelentíssimo Senhor ERTON MEDEIROS FONSECA, Diretor da Unidade Óleo e Gás da empresa Galvão Engenharia S/A, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 30 de novembro de 2.010.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR – DEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Selo dos Vereadores, nº 94/12/200/10

2.º Secretário

OFÍCIO SGOV N.º 1613 / 10

Mogi das Cruzes, 06 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício nº 415/10 protocolado nesta Prefeitura sob nº 49.026/10, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 199/10, de autoria do Nobre Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, dando conhecimento da consignação na Ata dos trabalhos desse legislativo de Votos de Aplausos e Congratulações à empresa Galvão Engenharia S/A pelos relevantes trabalhos na obra realizada na Estrada da Volta Fria.

Com os cordiais cumprimentos e à vista do determinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, informo a ciência da autoridade municipal do teor do referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 - Centro Cívico
Nesta

SGOV/dpo

REQ. N.º 199 / 10